

Mensagem (CN) nº 542, de 1995

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.759.246,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: -
Data de Leitura: 14/11/1995

Tramitação encerrada

Decisão: - **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 22/12/1995 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMPOF) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO**23/01/1996** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. CN 057, AO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO AUTOGRAFOS.**09/01/1996** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 1510, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, RESTITUINDO AUTOGRAFOS, ENCAMINHADA PELO AV. 2709 - SUPAR DA CASA CIVIL.**22/12/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** SANCIONADA. LEI 009228 DE 1995. DOFC 23 12 PAG 22075.

TRAMITAÇÃO

21/12/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 939, AO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO E O SEU ENCAMINHAMENTO A SANÇÃO.

21/12/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 855, AO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL, ENCAMINHANDO MSG CN 553, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, SUBMETENDO AUTOGRAFOS A SANÇÃO.

19/12/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1430 DESPACHO A SANÇÃO.
DCN 16 02 96 PAG 1118.

19/12/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 VOTAÇÃO APROVADO O SUBSTITUTIVO, FICANDO PREJUDICADO O PROJETO.

19/12/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 DISCUSSÃO ENCERRADA.

19/12/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO (REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA).

15/12/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1455 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSEGUIMENTO DA SESSÃO.

15/12/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1455 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO.

14/12/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: NUMERAÇÃO PARECER 114 - CN.

14/12/1995 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PARECER DO RELATOR, SEN CARLOS BEZERRA, FAVORAVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO. A EMENDA 002 FOI APROVADA PARCIALMENTE; AS 003 E 004 INADMITIDAS; 005 REJEITADA. A EMENDA 001 FOI RETIRADA.

TRAMITAÇÃO

04/12/1995 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN 30 11 95 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

30/11/1995 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 05 (CINCO) EMENDAS.
DCN 30 11 PAG 6480.

27/11/1995 CN-CMPOF - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: RELATOR SEN CARLOS BEZERRA.

17/11/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CMPOF.
DSF 18 11 PAG 3279.

17/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 22 11, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AVULSOS; 30 11, APRESENTAÇÃO DE EMENDAS; 05 12, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AVULSOS DAS EMENDAS; 15 12, ENCAMINHAMENTO DO PARECER FINAL A MESA.

17/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA, FICANDO A MATERIA SUBMETIDA AOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM FALA DA PRESIDENCIA, FEITA NESTA OPORTUNIDADE.

DOCUMENTOS

MSG 542/1995

Data: 14/11/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA JUSTIÇA, CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.759.246,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.